

*Câmara Municipal de Formosa do Oeste*  
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/90.-

Súmula: Referenda o Convênio firmado entre o Governo do Estado e o Município de Formosa do Oeste.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, baseado no inciso III do Art. 12 da Lei Orgânica do Município de Formosa do Oeste:

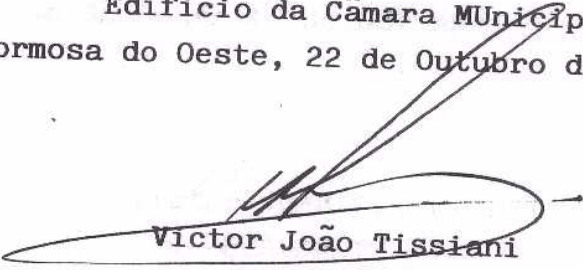
RESOLVE:

Art. 1º - Fica referendado o Convênio assinado em 10 de Julho de 1989, entre o Governo do Estado e o Município de Formosa do Oeste, através da FCMR - Fundação Caetano Munhoz da Rocha, para auxílio na Construção de um Posto de Saúde, no Distrito de Iracema, neste Município.

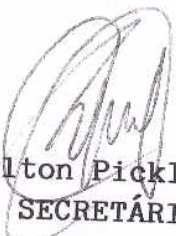
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Edifício da Câmara Municipal  
Formosa do Oeste, 22 de Outubro de 1990.-

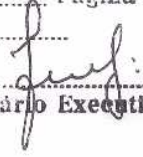
  
Victor João Tissiani

= PRESIDENTE =

  
Nilton Pickler

= 1º SECRETÁRIO =

Publicado no Órgão Oficial do Município  
Em 27.10.1990  
Edição n.º 510 Página n.º 16 do  
Caderno n.º

  
Secretário Executivo